



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete).

Às dezoito horas do dia 05(cinco) de outubro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência em exercício do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente**, que constou do seguinte: **62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 5 DE OUTUBRO DE 2017; EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 28/09/2017 E 03/10/2017 – EXPEDIENTE TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 - MEMORANDO/ Nº 002/2017 – Vereador Vagne Azevedo Simão - IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - REPRESENTANTE: Pe. Matheus Pigozzo; EMENDA MODIFICATIVA Nº 0030/2017 – VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, ASSUNTO: DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 9º DO PROJETO DE LEI Nº 213/2017; EMENDA MODIFICATIVA Nº 0029/2017 – VEREADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, ASSUNTO: DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0190/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS - PPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; PROJETO DE LEI Nº 0079/2017 - VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA DA MAMA PELA REDE MUNICIPAL DE UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NOS CASOS DE MUTILAÇÃO DECORRENTES DE TRATAMENTO DE CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 0208/2017 - VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, ASSUNTO: FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DO TRADUTOR/INTÉRPRETE DA**

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS); **PROJETO DE LEI Nº 0212/2017 – VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ASSUNTO:** ALTERA OS ARTIGOS 3 E 223 DA LEI MUNICIPAL 109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979 - CÓDIGO DE OBRAS - INSERINDO RESTRIÇÕES E MULTAS PARA OBRAS E DEMOLIÇÕES IRREGULARES EM PRÉDIOS HISTÓRICOS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0074/2017 – VEREADOR ADEIR NOVAES, ASSUNTO:** CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR. JORGE FRANCISCO DOS SANTOS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0077/2017 – VEREADOR EDILAN FERREIRA RODRIGUES, ASSUNTO:** CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO - FRIENSE A SRª. ELIANE SANTOS DA CUNHA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0078/2017 - VEREADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, ASSUNTO:** CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR. FABIANO RAMIRO DE MAGALHÃES; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0079/2017 – VEREADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, ASSUNTO:** CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABOFRIENSE A SRA. MARGARETH FERREIRA DA SILVA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0080/2017 – VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, ASSUNTO:** CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SENHOR JERÔNIMO FLORIANO PEREIRA SOBRINHO (JERO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0081/2017 – VEREADOR ADEIR NOVAES, ASSUNTO:** CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO - FRIENSE AO SR. WALTER COELHO LACERDA FILHO; **REQUERIMENTO Nº 0132/2017 – VEREADOR OSÉIAS RODRIGUES COUTO, ASSUNTO:** REQUER INFORMAÇÕES PERTINENTES A RESPEITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO “BOLSA ATLETA” INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.749 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016; **REQUERIMENTO Nº 0133/2017 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO, ASSUNTO:** REQUER AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, NO QUE TANGE A IMPLANTAÇÃO DA DEFESA CIVIL EM TAMOIOS, BEM COMO SOLICITA O ENVIO DE EXPEDIENTE AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL INFORMANDO DA PREENHENTE NECESSIDADE DA EXPANSÃO DE ATUAÇÃO DESTA, NO 2º DISTRITO; **INDICAÇÃO Nº 0294/2017 – VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, ASSUNTO:** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA PARA AGENDAMENTO DAS CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NOS ESF'S (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA); **INDICAÇÃO Nº 0296/2017 - VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, ASSUNTO:** SOLICITA AO EXMº PREFEITO A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO NO BAIRRO GURIRI; **INDICAÇÃO Nº 0299/2017 – VEREADOR SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA, ASSUNTO:** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A RETIRADA DAS CARCAÇAS DOS BARCOS ABANDONADOS E A PROIBIÇÃO DA PARADA DE BARCOS DE PESCA NO

CANAL DO ITAJURU. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna Livre**, para o Padre Matheus Pigozzo, pároco da Igreja Católica Nossa Senhora da Assunção de Cabo Frio, que discorreu sobre o dia do nascituro e o valor da dignidade da vida humana, destacando a importância do tema, que não era religioso, mas, algo racional. Disse que, todos deveriam concordar que independente de todas as crenças, a razão era comum a todos seres humanos. Disse, que todos ficavam indignados quando uma vida era tirada de alguém, de um adulto ou idoso, por causa do senso de justiça. Assim, também o nascituro deveria ter o mesmo tratamento, já que era uma pessoa humana em uma fase diferente da vida. Disse que, nas situações difíceis como estupros, filhos de prostitutas ou um momento indesejado para se ter um filho, não eram desculpas para que fosse tirada a vida de um inocente. Afirmou, que a conscientização e o suporte para preservar a vida humana eram deveres do Estado. Observou ainda, que caso houvesse a cultura da morte em todas as esferas da sociedade e que se houvesse também o direito de matar o mais inocente dos seres humanos, não poderia ser errado trapacear nos relacionamentos ou não cumprir os deveres sociais. Aludiu à Madre Teresa de Calcutá que, ao ser questionada sobre o motivo pelo qual Deus não enviara um ser humano para descobrir a cura da AIDS, a mesma respondera que Deus enviara sim, mas, que o mesmo fora abortado. Disse, que nos países onde o aborto era um direito, o mesmo se tornara habitual e aquela prática se tornara um novo método contraceptivo. Reiterou ainda, que muitas pessoas com boas intenções acabavam por entrar para a militância do aborto e muitas vezes estavam sendo usadas por organizações internacionais, que ganhavam dinheiro com a cultura da morte. Disse que, até mesmo escolas e faculdades eram palcos de manifestações, na tentativa de que o Estado legitimasse o assassinato de bebês. Falou ainda, sobre a importância de que a mulher grávida tivesse suporte e apoio profissional e material dos órgãos competentes. Fez votos de que, um grande trabalho fosse realizado pela Casa Legislativa e que seus integrantes, jamais cedessem aos promotores da cultura da morte, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vagne Simão**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, teceu comentários sobre o dia do nascituro, frisando que seria comemorado no dia 8 de outubro e que o assassinato de um jovem ou de um homem maduro era assassinato da mesma forma, não importando o tempo de vida. Em seguida, comentou sobre a Audiência Pública realizada recentemente no Plenário da Casa e elogiou a postura do Secretário de Fazenda, Clésio Guimarães, que estivera na Casa e esclareça sobre as contas da prefeitura. Disse, que na ocasião sentira falta dos representantes dos sindicatos, que não se fizeram presentes naquele evento e que nem mesmo o SEPE que era sempre muito atuante estivera na citada audiência. Disse que, aquela era uma tarefa árdua, mas, que era necessário entender que o ano de 2017 estava sendo um ano difícil e que as dívidas deixadas pelo governo anterior estavam chegando ao fim. Disse também, que os empresários não aguentavam mais tantos tributos e havia muitos

estabelecimentos comerciais fechando todos os dias, o que era lamentável. Disse ainda, que considerava desnecessário aumentar as taxas, quando na verdade deveria acabar era a corrupção. Continuando, ressaltou que o município não comportava uma empresa como a Prime e estava certo de que a COMSERCAF conseguiria manter os serviços que eram realizados por aquela empresa. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Pecanha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, discorreu sobre Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre o reajuste da multa para os que derrubavam prédios tombados. Disse, que contara com o apoio de Ivo Barreto e Manoel Vieira, ambos do Iphan, José Facury, Conselheiro Estadual de Cultura, do engenheiro, Luciano Silveira e outros profissionais, que participaram daquela discussão, que tentara pontuar a resolução de um problema sobre a derrubada de prédios históricos normalmente sem licença, ou com licenças extremamente superficiais. Disse ainda que, as legislações existentes estavam obsoletas e defasadas e não atendiam as demandas da atualidade. Observou, que sua proposição pretendia punir os profissionais que, ao arrepio da lei permitiam a demolição de tais propriedades. Reiterou em seguida, que a derrubada do prédio do Sindicato dos Estivadores deixara a todos perplexos. Após, comentou sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal, com relação ao atual prefeito, enfatizando que considerava de extremo bom gosto diante da situação jurídica e política, pela qual passava o país e onde muitos políticos se mantinham no poder à revelia da lei, apesar de condenados, escondendo-se atrás de liminares, da procrastinação de processos e de advogados. Em seguida, disse que fora autor de uma proposição sobre a criação da comissão de defesa do servidor público, mas, que a criação da citada comissão também fora acordada pelo Legislativo, numa das muitas das reuniões feitas com os representantes dos sindicatos. Disse que, era muito importante a rápida nomeação daquela comissão, visto que se aproximava o dia em que o governo municipal acordara para o pagamento do servidor e por certo, mais uma vez não cumpriria o acordo, o que era inadmissível. Continuando, disse que por mais que se justificassem os problemas atuais a partir das dívidas contraídas em gestões passadas, via incoerência nas contas apresentadas pelo atual governo, com isso, estivera naquela data no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro protocolando ofício em seu nome, para que aquela instituição analisasse os erros contidos no edital de concorrência pública, que fora barrado pelo próprio TCE por conta de constarem cerca de quarenta erros. Disse que, aquele problema havia ocorrido em outras cidades como Magé e São Pedro da Aldêia e que havia a suspeita de que os erros foram propositais, no sentido de que assim, houvesse a permissão para o contrato emergencial. Afirmou que, no caso de Cabo Frio esperava que o fato não tivesse sido proposital, mas, que tivesse realmente ocorrido erro e que uma nova licitação pudesse ser realizada. Sublinhou que, era inadmissível que sobrasse dinheiro para o lixo e faltasse dinheiro no bolso do trabalhador, do pai de família de Cabo Frio. Assim, encaminhava aquelas demandas e esperava que seu

posicionamento auxiliasse o governo a mudar sua direção, antes que ocorresse o pior para todo município, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO NOS SEGUINTE PROJETO: EMENDA ADITIVA Nº 0015, 0021, 0027/2017, EMENDA MODIFICATIVA Nº 0020/2017 E PROJETO DE LEI Nº 0075/2017, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 0029, PROJETO DE LEI Nº 079, 0208, 0212 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0074/2017, 0077/2017, 0078/2017, 0079/2017, 0080/2017 E 0081/2017. FOI RETIRADA A PEDIDO DA AUTORA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 0030/2017. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº 0132/2017 E 0133/2017 E A INDICAÇÃO Nº 0299/2017. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº 0294 E 0296/2017.** Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o **Vereador Silvio David Pio Oliveira**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, parabenizou a senhora Afif Zogni, presente na Assistência, que seria agraciada com o título de cidadã Cabo-friense e que vivia em Cabo Frio por cerca de sessenta anos. Após, comentou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a retirada das carcaças de barcos abandonados no canal do Itajuru, destacando que o local era um cartão postal do município, onde muitos praticavam pesca artesanal. Em seguida, declarou que o Código de Posturas já estava tramitando na Casa, mas, que estava preocupado com os trabalhadores ambulantes, em decorrência de que o verão se aproximava e ainda não houvera o cadastramento de tais pessoas. Disse que, obtivera notícia de que não haveria mais nenhum carrinho com gás na praia, mas, que tais medidas não poderiam ser informadas aos trabalhadores em cima da hora, uma vez que tais pessoas precisavam se organizar. Reiterou, que todos mereciam dignidade. Disse ainda, que no próximo dia dez, o Senhor Edivaldo da ABACAF, Associação dos Barraqueiros e Ambulantes de Cabo Frio estaria na Casa Legislativa prestando esclarecimentos sobre o Projeto Verão, assim, convidava a todos os empreendedores para participarem e reivindicar seus direitos. Após, corroborando com as palavras do Vereador Vagne Azevedo à Tribuna, enfatizou que a prestação de contas feita pelo Secretário de Fazenda, Clésio Guimarães, era uma coisa inédita e todos deveriam comparecer à ocasiões como aquela. Disse ainda, que o Poder Legislativo cumpria sua função fiscalizadora. Prosseguindo, disse que ele próprio, na semana anterior cobrara sobre as leis que existiam, mas, que não eram cumpridas, assim, seria autor de uma lei que pretendia aumentar as multas e cobrar ao Poder Público a fiscalização. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente

saudou a todos. Em seguida, disse que a preocupação quanto ao câncer de mama era diária, mas, que o mês de outubro era o mês de discussão sobre aquele problema. Disse ainda, que a retirada de uma mama afetava extremamente à mulher em sua autoestima e que havia lei que garantia que o SUS fizesse a cirurgia de reconstrução da mama, mas, que em Cabo Frio a cirurgia era feita em apenas 30% das mulheres. Reiterou que, na próxima Sessão estaria colocando o Projeto de Lei, dispondo sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora, em caráter de urgência. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.